



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 128, de 19 de setembro de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 2º, da Resolução nº 07/CEPE, de 29 de maio de 2018, que cria o Conselho Editorial da Imprensa Universitária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial da Imprensa Universitária, contemplando Unidades e áreas de conhecimento (no caso dos representantes docentes):

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>UNIDADE/ÁREA DE CONHECIMENTO</b>
Joaquim Melo de Albuquerque	Presidente
Prof. Claudio de Albuquerque Marques	Pró-Reitor de Graduação
Prof. Antônio Gomes de Souza Filho	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação
Prof. Rogério Teixeira Masih	Pró-Reitor de Extensão
Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Profª Maria Elias Soares	Representante dos Diretores das Unidades Acadêmicas
Francisco Jonatan Soares	Diretor da Biblioteca
Titular: Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes Suplente: Prof. Rodrigo Maggioni	Ciências Exatas e da Terra
Titular: Prof. Armênio Aguiar dos Santos Suplente: Prof. Márcio Viana Ramos	Ciências Biológicas
Titular: Prof. André Bezerra dos Santos Suplente: Prof. Fabiano André Narciso Fernandes	Engenharias
Titular: Profª Ana Fátima Carvalho Fernandes Suplente: Profª Renata Bessa Pontes	Ciências da Saúde
Titular: Prof. Alexandre Holanda Sampaio Suplente: Alek Sandro Dutra	Ciências Agrárias
Titular: Prof. José Carlos Lázaro da Silva Filho Suplente: Prof. William Paiva Marques Júnior	Ciências Sociais Aplicadas

Titular: Prof. Irapuan Peixoto Lima Filho Suplente: Prof. Cássio Adriano Braz de Aquino	Ciências Humanas
Titular: Prof. José Carlos Siqueira de Souza Suplente: Osmar Gonçalves dos Reis Filho	Linguística, Letras e Artes

Art. 2º Revogar a Portaria nº 119, de 23 de agosto de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 19/09/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0386804** e o código CRC **3E94EB59**.